



Comissão de Economia e Obras Públicas

---

Excelentíssima Senhora  
Presidente da Assembleia da República

N/Refª: 3 77/6ª - CEOP

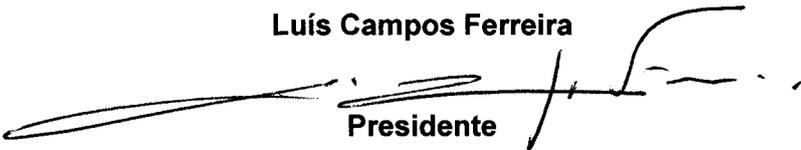
Data: 26 de julho de 2012

O **Projeto de Resolução n.º 378XII/1ª (PCP)** – “Recomenda ao Governo o aprofundamento, revendo, do Regulamento das Contrastarias, a intensificação e alargamento dos atos fiscalizadores e a disponibilização de informação no âmbito da Defesa do Consumidor, bem como a introdução de novos instrumentos e procedimentos para facilitação da investigação.”, baixou a esta Comissão Parlamentar para discussão, em 21 de junho.

Nos termos do nº 2 do Artigo 128º do Regimento da Assembleia da República, venho para os devidos efeitos remeter a Vossa Excelência a referida iniciativa, na sequência da solicitação, pelo proponente, do agendamento da discussão do Projecto de Resolução em reunião plenária.

Com os meus melhores cumprimentos,

**Luís Campos Ferreira**

  
**Presidente**